



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 07 de 27 de MARÇO de 2009

“ Nomeia integrantes da Comissão
Permanente de Licitação e dá outras
Providências”

EMILIANO CAMPOS, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, da Lei complementar municipal nº 57, de 24 de março de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 3.598/2005;

CONSIDERANDO o término do mandato da atual Comissão Permanente de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da nova Comissão de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores: Cibelli Cristina Vieira Miguel, Ivete Figueredo Vaz e José Braz de Sousa Junior, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações – CPL.

Art. 2º. A presente Comissão Permanente de Licitações terá o prazo de um ano, nos termos do artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitações será constituída:

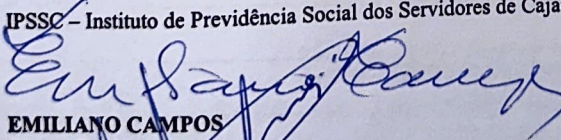
Presidente: José Braz de Sousa Junior

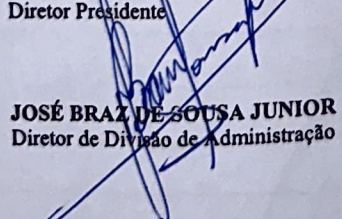
Secretária: Ivete Figueredo Vaz

Membro: Cibelli Cristina Vieira Miguel

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, aos 27 de março de 2009


EMILIANO CAMPOS
Diretor Presidente


JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR
Diretor de Divisão de Administração

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 27/03/2009

Rua Pedro Binatto, 162 - Jordanésia - Cajamar - SP - CEP 07760-000 -
Fone / Fax: (0XX11) 4447-5587